



# BOA VISTA

Quarta-feira  
02 de Abril  
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 174/P, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 2689/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar desta data, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Sérgio Pillon Guerra	Secretário Municipal	DS-P	CASA CIVIL
Sandro Barbot Aroso Maia	Secretário Municipal	DS-P	SEMMA
Leonardo Paradelá Ferreira	Secretário Municipal	DS-P	SMCT
Marcelo Hipólito Moreira Neto	Secretário Municipal	DS-P	SEMUC
Artur José Lima Cavalcante Filho	Secretário Municipal	DS-P	SMLIC
Márcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	DS-P	SMAG
Luiz Renato Maciel de Melo	Secretário Municipal	DS-P	SMPOFTI
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	DS-P	SEMCONV
Lincoln Oliveira da Silva	Secretário Municipal	DS-P	SMGOV
Marcelo Zeitoun	Secretário Municipal	DS-P	SMSA
Felipe de Souza Menezes	Secretário Municipal	DS-P	SMSO
Cláudio Galvão dos Santos	Secretário Municipal	DS-P	SMSOP
Daniel Pedro Rios Peixoto	Secretário Municipal	DS-P	SEMOB
Nathalia Mimosas Cortez Diogenes	Secretário Municipal	DS-P	SMAS
Cezar Carlos Soto Riva	Secretário Municipal	DS-P	SMAAI
Daniel Soares Lima	Secretário Municipal	DS-P	SMCP
Maria Consuelo Sales Silva	Secretário Municipal	DS-P	SMEC
Marcela Medeiros Queiroz Franco	Procurador-Geral	DS-P	PGM
Luciana Surita da Motta Macedo	Diretor - Presidente	DS-P	AME-BV
Thiago Fernandes Amorim	Diretor - Presidente	DS-P	ARM
Flávio Grangeiro de Souza	Diretor - Presidente	DS-P	EMHUR
José Diego da Silva	Diretor - Presidente	DS-P	FETEC
Lairto Estevão de Lima Silva	Chefe de Gabinete Executivo	DS-2	SMGOV
Alexandre Pereira dos Santos	Ouvidor-Geral	DS-2	SMCT
Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira	Secretário Adjunto	DS-2	SMGOV
Edimir Alvares Ribeiro Neto	Secretário Adjunto	DS-2	CASA CIVIL
Ícaro Cesar Farias da Costa	Secretário Adjunto	DS-2	SEMMA
Kauan de Souza Pirolla	Secretário Adjunto	DS-2	SMCT
Rodrigo de Almeida Baraúna	Secretário Adjunto	DS-2	SEMUC
Marcio Leandro Deodato de Aquino	Secretário Adjunto	DS-2	SMLIC
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto	Secretário Adjunto	DS-2	SMPOFTI
Darik Arenhart Marinho	Secretário Adjunto	DS-2	SMPOFTI
Meiry Jane Gomes da Silva	Secretário Adjunto	DS-2	SMEC
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Secretário Adjunto	DS-2	SMEC
Isaac Repolho Silva Neto	Secretário Adjunto	DS-2	SMEC
Álvaro Duarte	Secretário Adjunto	DS-2	SMSA
Kaynara Carvalho de Oliveira	Secretário Adjunto	DS-2	SMSO
Carlos Anderson Uchoa Mariano	Secretário Adjunto	DS-2	SMSO
Gino Sérgio de Souza Falcão	Secretário Adjunto	DS-2	SMSO
Gabriel Sousa de Paula	Secretário Adjunto	DS-2	SMAS
Marcelo Hentges	Secretário Adjunto	DS-2	SMAAI
Alaide de Azevedo Macedo	Secretário Adjunto	DS-2	SMCP

Vandson Brito Fernandes Taveira	Secretário Adjunto	DS-2	SMCP
Vanessa Oliveira de Brito	Diretor de Fundo	DS-2	SMSA
Cristian Aparecido Costa	Assessor Executivo I	AS-1	SMPOFTI
Maiky Rosberg Farias de Lucena	Assessor Executivo I	AS-1	SMAS
Velton Quincozes Poletto	Assessor Executivo I	AS-1	CASA CIVIL
Leonel de Souza Oliveira	Assessor Executivo I	AS-1	CASA CIVIL
Regiane Batista Matos	Assessor Executivo I	AS-1	CASA CIVIL
Deusiana Ferreira Costa Gouveia	Assessor Executivo II	AS-2	SMGOV
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Assessor Executivo II	AS-2	SMGOV
Paulo Henrique Torres Lima	Chefe de Segurança	CF-1	SMGOV
Maria Alissia Ferreira dos Santos	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Manoel Victor Hilário Ribeiro Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Diego Coelho Fogaça	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Allyny Patricia dos Santos Gutierrez	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Leonardo Soligo Gomes	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Rodrigo Fonseca do Vale	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SEMOB
Laís Ramos Chrusciak	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMCT
Hary Roger Araújo Pinheiro	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Euderlan Bueno Dinelly	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Ricardo Henrique Silva Veloso	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Iracema Lopes de Araújo Silveira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Bianca Marcelle Saraiva da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Daniel Vieira Oliveira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Ágatha da Silva Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Byatriz Cordeiro Ledo	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Nayany Karol Reis de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Naiza Rebelo Menezes	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMCP
Ana Cláudia de Araújo Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Perla do Nascimento Gomes Mendonça	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC
Yves Quadros de Castro	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Iraci Oliveira da Cunha	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMCT
Denison Almeida de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Wylliams de Sousa Carvalho	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Igor Viana de Castro	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Tábata Boareto Sábio	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Fabrizio Lima Batista	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Gleysiane Matos de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Giovanna Freitas de Oliveira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Márcia Valéria Carneiro Fogaça	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Gabriel Lira Melo	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Aline Silvano Lopes	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Maria Missilene Amaral Nascimento	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAS
Alessandra Ananda Souza de Oliveira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAS
Elane Florencio Rodrigues	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Gleidiane Rodrigues da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SEMUC
Giovana Cristina Almeida Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC
Karina dos Santos Ferreira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Sônia Maria Bacelar	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Daniel Augusto Araújo de Melo	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	PGM
Júlio César Monteiro	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Halisson P. de Menezes Rezende	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSA
Jerse James Araujo Pinheiro Junior	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Vanderléia Ferreira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Octávio Emilio Portela Messa	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMSO
Janice Pereira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMPOFTI
Shirleia Rios dos Santos	Superintendente	CF-2	SEMUC
Nayra Joanina Matos Gonçalves	Superintendente	CF-2	SEMUC
Giovani Oliveira Nascimento	Superintendente	CF-2	SEMUC
Ada Jéssica Drews	Superintendente	CF-2	SEMUC
Stephanne Araújo Noronha	Superintendente	CF-2	SEMUC
Maria Izabel Lima Bezerra	Superintendente	CF-2	SMPOFTI
Eliana de Oliveira Gama	Superintendente	CF-2	SMPOFTI

Serginaldo Menezes da Costa	Superintendente	CF-2	SMPOFTI
Rodrigo José Saldanha Oliveira	Superintendente	CF-2	SMPOFTI
Leandro Toledo da Silveira	Superintendente	CF-2	SEMMA
Graceany da Silva Bezerra	Superintendente	CF-2	SEMCONV
Suyanne de Souza Pinheiro	Superintendente	CF-2	SEMCONV
Sara Maria Farias Figueredo	Superintendente	CF-2	SEMCONV
Cynthia Raquel Silva dos Santos	Superintendente	CF-2	SMAG
Cristiane Alexandra Sobral Cardoso	Superintendente	CF-2	SMAG
Katiane Escórcio de Menezes Nogueira	Superintendente	CF-2	SMAG
Delcimar de Oliveira Franco	Superintendente	CF-2	SMCP
João Victor Rocha Vitoriano	Superintendente	CF-2	SMCP
Rômulo Luiz Carvalho de Almeida	Superintendente	CF-2	SMCP
Mário Luís Buscharino	Superintendente	CF-2	SMAAI
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	CF-2	SMAAI
Rodolpho da Silva Galvão	Superintendente	CF-2	SMAAI
Thiago Oliveira dos Santos	Superintendente	CF-2	SMO
Lucas Aguiar Ramos Silva	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMCP
Livia Cristina de Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMO
Vanessa Miranda Monteiro	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMO
Marcelo Lopes Machado	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAAI
Ohana Pereira da Silva	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMO
Nayra da Silva Moura	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
João Felipe Augusto Tavares	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
Danielle dos Santos Brasil	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAS
Dircinha dos Santos Ferreira	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
Natascha Karoline Nascimento Carvalho	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SEMCONV
Carina Silva Lobo	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMCP
Maria Gabriela Cavalcante Batista	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAS
Benvinda Thomé Avelino	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMEC
Natália Cristina Rocha Arruda	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAS
Marcelo das Chagas Barbosa	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMSA
Caroline Samantha Santos Pereira	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Amanda Lima Vilhena	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Leyse Thyryes Pereira da Costa Mota	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Anariele Rodrigues de Aguiar Neves	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Deysse Barbosa Freitas	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Alessandra da Silva Vasconcelos	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Coralina Priscila Souza de Melo	Assessor Jurídico	AS-5	PGM
Rosa Cláudia Silva Queiroz	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	PGM
Yara Cinthya Walker da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SEMUC
João Paulo de Souza e Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAAI
Gildo de Paiva Oliveira	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAAI
Gilcilene Gonçalves Freitas	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAG
Paulo Cezar Prochnow	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Lucelen Oliveira de Castro	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO

Nathalia Núria Figueiredo Rebouças	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Cássio Paixão de Menezes Gomes	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAAI
Richard da Silva Messias	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SEMUC
Fábio Rafael Cavalcante dos Santos	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SEMUC
Ana Gabriela de Santana Gomes Moreira	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SEMUC
Kjelly de Araújo Cavalcante	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV
João Pedro de Andrade Mota	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV
Poliana Castro Silva	Assessor Técnico	AS-6	SMAG
Nathalia Amaral do Nascimento	Coordenador	CF-5	PGM
Erika Almerinda Monteiro Lima	Coordenador	CF-5	SMPOFTI
Chirlene Lima da Silva	Coordenador	CF-5	SMPOFTI
Aldecineide de Oliveira Barros	Coordenador	CF-5	SMPOFTI
André Phyllipe Santos Nicácio	Coordenador	CF-5	SMPOFTI
Bárbara Strino Guimarães Lopes	Coordenador	CF-5	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	CF-5	SEMMA
Danielle dos Santos Souza	Coordenador	CF-5	SEMMA
Iúna Odilair Alves	Coordenador	CF-5	SMCP
Ivandra Cunha de Almada	Coordenador	CF-5	SMCP
Lúcio Leite Guimarães	Coordenador	CF-5	SMSOP
Lêda Cristina da Paixão	Coordenador	CF-5	SMSOP
Jander Cleiton de Medeiro Teixeira	Coordenador	CF-5	SMSOP
Iury Caiano Diniz	Assessor Especial I	AS-7	SMLIC
Sulamita de Almeida Caiano	Assessor Especial I	AS-7	SMAS
Maura Viviane Araújo Marques	Assessor Especial I	AS-7	SMEC
Danielle de Jesus Costa	Assessor Especial I	AS-7	CASA CIVIL
Márcia Ferreira	Assessor Especial I	AS-7	CASA CIVIL
Leiliane Matos de Oliveira	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Fernando Domingues Campolina Filho	Assessor Especial I	AS-7	SMEC
Mário Lucas Lima Reges	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Victor Matheus de Souza Costa	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Antonia Elza Vieira	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Jefferson Bitencourt Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMEC
Edson Monteiro Neto	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Isaias Gimague Nascimento Júnior	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Vanessa Batista de Figueiredo	Assessor Especial I	AS-7	SMCT
Giulliana Rocha Carneiro Almeida	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Iglesia da Silva Abreu	Assessor Especial I	AS-7	SMCP
Rodrigo Martins da Silva	Assessor Especial I	AS-7	CASA CIVIL
Amanda Lima Ferreira	Assessor Especial I	AS-7	SMLIC
Evandro Dantas do Nascimento Júnior	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Thayanny Martins Paz Landri	Assessor Especial I	AS-7	SEMUC
Mirian Moura Fernandes	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Helionara Magalhães Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMAAI
Flamis de Souza Campos	Assessor Especial I	AS-7	SMAAI
Elza Campos Damasceno	Assessor Especial I	AS-7	SMCP

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Marcelo Zeifoune  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Artur José Lima Cavalcante Filho  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuelo Sales Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Marcelo Zeifoune  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Felipe de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**  
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
Luiz Renato Maçiel de Melo  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Cezar Carlos Soto Riva  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT**  
Leonardo Parabela Ferreira  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Sandro Barbot Aroso Maia  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP**  
Cláudio Galvão dos Santos  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMOB**  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Flávio Grangeiro de Souza  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal - ARM**  
Thiago Fernandes Amorim  
**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**  
Sabrina Amaro Tricot

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Michelle Elisângela Rodrigues Mendes	Assessor Especial I	AS-7	PGM
Eliziane Monteiro Dantas da Silva	Assessor Especial I	AS-7	CASA CIVIL
Mairla Lilian Franco Nogueira	Assessor Especial I	AS-7	CASA CIVIL
Valmir de Souza Rodrigues	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Natanael Andrade Pinto	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
José Cândido Costa	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Jose Cunha Teixeira	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Nara Polinne da Silva Cunha	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Marcello Rodrigues Marques	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Jéssica Mafra Lima Carvalho	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Raimunda de Sousa Resende	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Luciana Adriana Beckman Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Eucilena Prill de Almeida	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Steffany Pereira Ribeiro de Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Veralucia Lopes da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Diany Santos Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Alderlan Rogério Souza	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Cristian Sobral Soares	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Mayara Fernanda Bandeira Ribeiro	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Sidiléia Karla da Silva Cavalcante	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Rodrigo Rodrigues de Melo	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Noeme de Sousa Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMPOFTI
Susani da Silva Santos	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Victor de Lima Borges Pereira	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Guilherme Oliveira Barreto	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Pedrina Figueredo Barbosa	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Taiane Maíza de Lira Carneiro Matias	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Suzany Ferreira Rêgo	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Igor Gomes Lóz	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Anandra Vitória das Neves Gurgel Alves	Assessor Especial I	AS-7	SEMMA
Fredderick Jose Bonyorni	Assessor Especial I	AS-7	SMCP
Claudiane de Almeida Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Cleodécira Gomes de Almeida	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Ana Cláudia da Cunha Camilo	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Marley Dyego Pereira Brito	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Rogers Anderson Angelim de Araújo	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Antonia Zilmar Rodrigues Melo	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Júlia Barros da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Júlio César Kunzler Machado	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Leonardo Costa Gaia	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Maria do Perpétuo Socorro de Souza Coutinho	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Patrícia Ferreira da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Ynara Regina da Silva Cabral	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Almarina Melo da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Weliton da Silva Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMAG
Nayara Aryadny de Andrade Pereira	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Vanessa Gomes da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Camila do Nascimento Ferreira	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Antonio Fernandes Alves Junior	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Sebastião Cairo da Silva	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Naia Rejane Pereira Ribeiro	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Márcio Silva de Souza	Assessor Especial I	AS-7	SMSOP
Brenda Evillem Rocha Gonçalves	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
José Gomes de Souza	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Arleide Loura Rios	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Adriana Andreia Pereira de Andrade	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Cynthia Barbosa de Souza	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Felipe Sousa Paulino	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Jaqueline Magalhães Sadowski Bastos	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Jucilene Gentil Camelo	Assessor Especial II	AS-8	SMAS
Ernani Eduardo Pereira Miranda Junior	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Roneide Sant'Anna	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Marcyza Isaura Verçosa Batista	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Gleyce Anne Nery Leite	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Andreia de Almeida Ribeiro	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Kauã de Melo Uchôa	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Paula Horana Dias Noé	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Emilly Batista de Aguiar Calú	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Maria Aparecida Miranda Batista	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Carolina Aparecida Magalhães Almeida	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Helita Geysa de Souza Magalhães	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Kerley Adrielly Oliveira da Costa	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Pedro Felipe Bezerra Guimarães	Assessor Especial II	AS-8	CASA CIVIL
Atos Rodrigues Monteiro	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Ana Flávia da Cunha Belo	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Alen Douglas de Sena Melo	Assessor Especial II	AS-8	SEMUC
Railany Alves Souza	Assessor Especial II	AS-8	SEMUC
Aloma Barbosa de Oliveira Hosen Khan	Assessor Especial II	AS-8	SEMUC
Gleissiane Silva Ribeiro	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Reginaldo de Sousa Araújo	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI

Ariosto Aparecido Brito	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Verenilson Lima Figueira	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Leo da Silva Correa	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Neildo Silva Martins	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Francisco Paulo Silva Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Valéria Carvalho de Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Wenderson Nonato dos Santos Coelho	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Lana Cristina Souza Silva	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Geila Pereira dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	PGM
José Ribamar de Moura Neto	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Tiago Luis Joffily	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Felipe Dominges Dutra	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Adrya Jamilly Cavalcante Peixoto	Assessor Especial II	AS-8	PGM
Nebayot Ferreira de Brito	Assessor Especial II	AS-8	SMGOV
Dayanny Thaynnara Lima da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Cadson Igo Ramos Barata	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Maria de Fátima Ferreira Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Natacha Luma da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Cássio Lima da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Lucas Siqueira Calleri	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Sandra Maria Horta Tomé	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
João Assunção do Nascimento Filho	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Marcelo de Araújo Luckmann	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Weveston Pereira Martins	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Wiglyson Kennalty Alves Feitosa	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Cristiane Braga da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Edson Rodrigo Lima Pereira	Assessor Especial II	AS-8	SMPOFTI
Alberto Elionai Rodrigues Leitão	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Ana Cristina Braga do Nascimento	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Iolanda Damásio	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Evandro Barbosa dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Maria Consolata de Oliveira Nóbrega	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Gelieidson Pereira Lima	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Karla Alessandra Mourão Pereira de Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Klicya Mayanna Lima Sampaio da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SEMMA
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI
Paola Oliveira Melo da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Carliane Cardoso Sandes Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Renata de Lima Góes Jaques	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Maria Tellyny Silva Costa	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Reginaldo Soares da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Fernando Waylan Marques da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Roberta Cristina Carvalho de Souza	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Patrícia Delmiro Lins	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Liz de Lima Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	SMCP
Vinicius Guilherme Costa Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Débora dos Reis Barreto	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Diény Portinani de Araújo Cavalcante	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Naronalva Peixoto Pinheiro	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Carlos Lucas da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Donathan Ribeiro dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Elisângela Lima Bezerra	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Kethellem Shelly Menezes Pinto	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Ezequiel Brasil de Aquino	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Francisca Severino da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Hosana Serrão Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Cósmea Lisângela Almeida Persaud	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Ronan Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Katia de Almeida Rodrigues	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Lena Amaiza Pereira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Liêda Maria Rios Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Vandescélia Oliveira de Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Wilas dos Santos Carvalho	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Emilly Gutierre Amorim	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Douglas William da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMO
Kauane Samille Menezes Gomes	Assessor Especial II	AS-8	SMSOP
Walter Hugo Rocha	Assessor Especial II	AS-8	SMSOP
Darilene dos Santos Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMSOP
Luis Guilherme Pereira da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMSOP
Ketllin Rocha Gonçalves	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Helen Márcia Alves de Souza	Assessor I	AS-9	SMSOP
Caio Vinicius de Sousa Linhares	Assessor I	AS-9	SMCP
Ricardo Rosa Xavier	Assessor I	AS-9	SEMMA
Francilene Araújo da Silva Souza	Assessor I	AS-9	SMCP
Deivson Higor Soares Batista	Assessor I	AS-9	PROCON
Frank William Araújo Mendonça	Assessor I	AS-9	SMAAI
Crislaynne Lima Costa	Assessor I	AS-9	PGM

Isyane Medeiros Souza	Assessor I	AS-9	SMSA
Francisco Nascimento Messias	Assessor I	AS-9	SMEC
Cristiano Bezerra Mota	Assessor I	AS-9	SEMMA
Sthefany Zenildi da Silva Costa	Assessor I	AS-9	SEMCONV
Wanessa Oliveira de Araújo	Assessor I	AS-9	SEMCONV
Ovidio Augusto da Silva	Assessor I	AS-9	SEMUC
Daniel Silva Anjos	Assessor I	AS-9	SEMUC
Rodrigo Sarmento de Mesquita	Assessor I	AS-9	SEMUC
Alex Alves Macedo	Assessor I	AS-9	SEMUC
Jonathan Marinho Amaral	Assessor I	AS-9	SMGOV
Maria da Conceição Chaves Reis	Assessor I	AS-9	SEMUC
Yuri Francisco Hupsel dos Santos	Assessor I	AS-9	SEMUC
Renato Leite Martins Silva	Assessor I	AS-9	SEMUC
Gabriella Ferraz dos Santos	Assessor I	AS-9	SEMUC
Wemilly Freitas de Moraes	Assessor I	AS-9	SMAAI
Darilene Bernardo da Silva	Assessor I	AS-9	PGM
Luiz Batista Coimbra Rodrigues	Assessor I	AS-9	PGM
Lara Marquel da Silva Maranhão	Assessor I	AS-9	PGM
Rosineide Chalier da Costa	Assessor I	AS-9	PGM
Marcelly Rafaella Côelho Bastos	Assessor I	AS-9	SMGOV
Lucas Menezes Nascimento	Assessor I	AS-9	SMGOV
Edileia Moraes de Paula	Assessor I	AS-9	PROCON
Raimundo Nonato de Lima	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Thais Silva Fontes	Assessor I	AS-9	SMGOV
Antonia Rodrigues Costa	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Paulo Roberto Souza da Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Rogleci dos Santos Maciel	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Cely Alves Vieira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Alisson Handel Magalhães Ferreira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Isabela Xaiane Gomes Araújo	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Arnaldo Cardoso Barbosa	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Adalberto Pereira da Costa	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Fabiane Ferreira Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Francisco Josivaldo Peixoto Barbosa	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Íkaro Michel Melo dos Reis	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Danielle Barbosa de Sousa	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Lavinia Nascimento de Souza	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Marisa Henrique Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Juliana de Jesus Reis	Assessor I	AS-9	SEMMA
Viviane Freitas de Lima	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Mery Henrique de Lima	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Raquel de Souza Gonçalves Ferreira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Hugo de Araújo Campos	Assessor I	AS-9	SMCP
Denise Andrade Carneiro	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Vanessa Taynara Prado Labis	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Isadora Souza da Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Thayná Castro Ferreira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Mateus Ferreira Menezes	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Wellington da Silva Oliveira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Vanessa Nascimento da Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Kethelen D'Avila Plácido Oliveira	Assessor I	AS-9	SMCP
Leonardo Freitas Rocha	Assessor I	AS-9	SMCP
Gustavo Henrique Silva de Oliveira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Jhessyca Adryelly de Siqueira Mota	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
José Henrique Castilho Linhares	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Maisa Vilhena Oliveira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Maria Luiza Souza Araújo	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Antonia Leuziani Vieira Ferreira	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Fernanda Santos Silva	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor I	AS-9	SEMMA
Denesio Higino	Assessor I	AS-9	SMCP
Roberto Mendes Ambrosio Junior	Assessor I	AS-9	SMCP
Cláudio Gomes da Silva	Assessor I	AS-9	SMCP
Kennedy Lacerda de Souza	Assessor I	AS-9	SMCP
Marlon Cipre Costa	Assessor I	AS-9	SMCP
José Lúcio de Almeida	Assessor I	AS-9	SMCP
José Peixoto de Lima	Assessor I	AS-9	SMCP
Airton Talles Soares Braga	Assessor I	AS-9	SMCP
Itamar dos Santos Campos	Assessor I	AS-9	SMCP
Elton Amarante da Silva	Assessor I	AS-9	SMCP
Henderson Cássio de Carvalho Gomes	Assessor I	AS-9	SMCP
Kleitton Alves Ferreira	Assessor I	AS-9	SMCP
Luis Hermínio do Nascimento	Assessor I	AS-9	SMCP
Gleydner Freitas da Silva Neto	Assessor I	AS-9	SMCP
Yuri Queiroz Jácome	Assessor I	AS-9	SMCP
Mikael Pinto de Oliveira	Assessor I	AS-9	SMO
Nayara Nunes Alencar	Assessor I	AS-9	SMO
Tatiane da Silva Esbell	Assessor I	AS-9	SMO
Lidiane Maria da Silva	Assessor I	AS-9	SMO
Luane Ferreira Silva	Assessor I	AS-9	SMO
Luiz Jesus da Silva	Assessor I	AS-9	SMO

Deborah Rayssa Ribeiro Aguiar da Silva	Assessor I	AS-9	SMO
Geovana dos Santos Caetano	Assessor I	AS-9	SMO
Roberta de Lima Bonates	Assessor I	AS-9	SMSOP
Magno Barros Galvão	Assessor I	AS-9	SMSOP
Carla Paloma Brasil Almeida	Assessor I	AS-9	SMSOP
Elizênio Guimarães Pereira	Assessor I	AS-9	SMSOP
Cassiana Giselle Bezerra Costa	Assessor I	AS-9	SMSOP
Wilson da Silva Souza	Assessor II	AS-10	SMCP
Paulo Ricardo dos Santos Freire	Assessor II	AS-10	SMSOP
John Kennedy dos Santos Araújo	Assessor II	AS-10	SMO
Carla Emídia Silva de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Elane Amorim de Sousa	Assessor II	AS-10	CASA CIVIL
Liedson Felipe Dias da Silva	Assessor II	AS-10	SMCP
Cleonice Lopes de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMEC
Angela Maria Marajó	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Dandara Palhares Vanderley	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Elinalva Caetano Melo	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Anne Caroline Costa Pinheiro	Assessor II	AS-10	SMGOV
Rayane Batista	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Taiane Pereira Lima	Assessor II	AS-10	SMAG
Sonilda dos Santos de Jesus	Assessor II	AS-10	SEMMA
Márcio Duarte dos Santos	Assessor II	AS-10	SMAG
Maycon das Chagas Silva	Assessor II	AS-10	SMAG
Elisangela Benício Auzier da Silva	Assessor II	AS-10	SMAG
Osias Pereira Evangelista	Assessor II	AS-10	SMAG
Luiz Carlos de Lima Rodrigues	Assessor II	AS-10	SMAAI
Luiz Xavier Cardoso	Assessor II	AS-10	SMAAI
Carlos Alberto Ferreira de Paula	Assessor II	AS-10	PGM
Francisca Alves Sousa	Assessor II	AS-10	PROCON
Cledna Gomes Costa	Assessor II	AS-10	SMGOV
Maria do Socorro Cunha da Silva	Assessor II	AS-10	SMGOV
Thays Almeida Franco	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Eriki Aparecido Nunes da Silva	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Moisés Barreto Braz	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Davi Freire de Lima	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Carlos Eduardo Pereira Oliveira	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Rubens Duarte Moreira	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Jônatas Davi de Santana Sousa	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Michele Arouche de Freitas	Assessor II	AS-10	SEMMA
Gabriela da Costa Noberto Peres	Assessor II	AS-10	SMPOFTI
Rafael da Silva Ferreira	Assessor II	AS-10	SEMMA
Maria Aparecida Portela de Souza Silva	Assessor II	AS-10	SEMMA
Clemeson Antonio Ribeiro da Costa Santos	Assessor II	AS-10	SEMMA
Manoel Vicente de Paula Neto	Assessor II	AS-10	SEMMA
Manoel Mendes Rodrigues	Assessor II	AS-10	SEMMA
Reinaldo Sousa Magalhães	Assessor II	AS-10	SEMMA
Silas Hermínio do Nascimento	Assessor II	AS-10	SEMMA
Micherlângelo Martins Gomes	Assessor II	AS-10	SMCP
Jacksislei Beckeman de Souza	Assessor II	AS-10	SMCP
Edvilson Pereira de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMCP
Julio Cesar Rodrigues Coelho Júnior	Assessor II	AS-10	SMCP
Selijane de Almeida Vitor	Assessor II	AS-10	SMCP
Ezequias Cesário da Silva	Assessor II	AS-10	SMCP
Cleibson Mendes dos Santos	Assessor II	AS-10	SMAG
José Flávio Paz	Assessor II	AS-10	SMAG
Kleyton Santos da Rocha	Assessor II	AS-10	SMAG
Raimunda Aurizete Oliveira Silva	Assessor II	AS-10	SMAG
Wagner da Silva Araújo	Assessor II	AS-10	SMAG
Elizabeth Pereira Alves	Assessor II	AS-10	SMAG
Gilson Cruz Souza	Assessor II	AS-10	SMAG
Valdir Alves Magalhães	Assessor II	AS-10	SMAG
Maria das Graças Araújo Gimaque	Assessor II	AS-10	SMAG
Claudenir de Almeida Silva	Assessor II	AS-10	SMAG
Rayssa Karoline Ferreira Mourão	Assessor II	AS-10	SMO
Helen Sandra Alves Miranda	Assessor II	AS-10	SMO
Maria de Fatima Mesquita Barros	Assessor II	AS-10	SMO
Luzinete da Silva Padilha	Assessor II	AS-10	SMO
Rosa Maria dos Santos Lima Sousa	Assessor II	AS-10	SMO
André Machado Lima	Assessor II	AS-10	SMO
Ivan Lendel Maciel de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMO
José Paulino Filho	Assessor II	AS-10	SMO
Valmir Teixeira Sousa	Assessor II	AS-10	SMO
Edelson Lima de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMO
Joaquim Rodrigues de Almeida	Assessor II	AS-10	SMSOP
Willy Kelly de Souza Almeida	Assessor II	AS-10	SMSOP

Boa Vista - RR, em 01 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 175/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853480, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo comissionado de Chefe Divisional de Apoio Operacional, na Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, do Governo do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data de publicação deste decreto, conforme o Processo nº 030944/2024.**

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 176/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 2689/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2025, na seguinte forma:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Miriam de Sousa Costa	Chefe de Gabinete	CF-3	SMO
Daiane Rodrigues da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Ana Sílvia Alves Queiroz	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Giesly Wilken Xavier dos Santos	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Thalyta Quilim da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMO
Adson da Conceição Sousa	Gerente	CF-4	SMO
Bárbara Jamile da Silva Melo	Gerente	CF-4	SMO
Emily Barros Lima	Assessor Especial I	AS-7	SMO
Maria Iraeude Costa	Assessor II	AS-10	SMO
Alexsander Ferreira da Silva	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMCP
André Luiz de Sá Correa	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMCP
Vera Cristina Fontanari dos Santos	Gerente	CF-4	SMCP
Karina Correia da Silva	Gerente	CF-4	SMCP
Adriano da Silva Souza	Gerente	CF-4	SMCP
Orlando Ferreira	Gerente	CF-4	SMCP
Francilene Damaceno Cavalcante	Gerente	CF-4	SMCP
Ricardo Aguiar Mendes	Assessor Técnico	AS-6	SMCP
Edilene Nascimento da Costa	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	PGM
Juliana Cristina das Chagas Lopes	Chefe de Gabinete	CF-3	SMPOFTI
Glicia da Costa Silva	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Waldiner Peixoto de Alencar	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Maria Celina Arruda Ferreira	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Lucinho Batista Catão	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Marcia Andreia Andrade da Silva	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Ana Kelle Ribeiro de Araújo	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Francisca Moreira dos Santos Filha	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Rhauan Hulek Linário Leal	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Mairon Neandro Pereira Peixoto	Gerente	CF-4	SMPOFTI
Sérgio Soares Cacique	Assessor Técnico	AS-6	SMPOFTI
Erika Oliveira Aquino Coelho Moraes	Assessor Técnico	AS-6	SMPOFTI
Antônio Francisco de Lima Oliveira	Assessor Técnico	AS-6	SMPOFTI
Tayná Parente Aragão	Chefe de Gabinete	CF-3	SMSOP

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 177/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica exonerado o senhor Artur José Lima Cavalcante Filho, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, a contar desta data.**

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 178/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica exonerado o senhor Edimir Alvares Ribeiro Neto, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Símbolo DS-2, da Secretaria Municipal da Casa Civil.**

**Art. 2º Fica nomeado o senhor Edimir Alvares Ribeiro Neto, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.**

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 179/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria Consuelo Sales Silva, do cargo em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Art. 2º Fica nomeada a senhora Maria Consuelo Sales Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo, Símbolo DS-2, da Secretaria Municipal de Governo.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 4 de abril de 2025.**

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 180/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 4 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 181/P, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Cremildes Duarte Ramos, do cargo em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Convênios.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Cremildes Duarte Ramos, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Fica nomeada interinamente a senhora Cremildes Duarte Ramos, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Convênios, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 4 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90040/2025 – SRP  
Processo nº 009458/2024 – SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso, com a dispo-

nibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de agentes de portaria, bem como o fornecimento dos equipamentos de segurança em regime de locação (carracas eletrônicas, portais detectores de metal e cancelas eletrônicas) incluindo instalação, manutenção e operação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), (órgão gerenciador), e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90041/2025 – SRP  
Processo nº 004074/2025 – SMST

Objeto: Prestação de serviço para a realização de avaliação psicológica para concessão e renovação de porte de arma de fogo aos servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90071/2024 - SRP  
Processo nº 027570/2024 – SMST

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90071/2024, oriundo do Processo nº 027570/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS por mensalidade, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, cuja vencedora do Item 1 foi a empresa H J S LUZ, CNPJ nº

84.015.544/0001-17, pelo valor total de R\$ 18.642,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Boa Vista/RR, 28 de março de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90017/2025 – SRP  
Processo nº 030413/2024 – SMST

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, oriundo do Processo nº 030413/2024 – SMST, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de coluna e braço de sustentação semaforico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, cuja vencedora dos Grupos 1 e 2 foi a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**, CNPJ nº 21.668.414/0001-63, pelo valor total de R\$ 385.680,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 28 de março de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90066/2024 – SRP  
Processo nº 009458/2024 – SMAG

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º 0453/p-2023, publicado no dom nº 5830 de 22/03/2023, torna público a **REVOGAÇÃO** dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025**  
**PROCESSO Nº. 004940/2025 – SMSA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL “REAGENTE” PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIAGUA, DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 07/04/2025 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2025.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de Contratação/SMLIC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n. 003009/2022 (Vol.1) – ADM  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2022/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato n. 007/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 31.03.2025 a 30.03.2025.

Unidade Orçamentária: 02.06.02, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprios.

**CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

**INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

**CONTRATADA: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

-ME

Data de Assinatura: 28 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.000767/2025**  
**ASSUNTO: Abono de Permanência**  
**INTERESSADO: Edma Cruz Almeida**

**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30.9.2021, e o não preenchimento dos requisitos legais, com fulcro no que dispõe o art. 17, inciso IV, “d” da Lei n. 1.755/2016 alterada pela Lei n. 2.293/2022 e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, **INDEFIRO** o pedido da servidora **EDMA CRUZ ALMEIDA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 25948, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.9.247949/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Clarissa Xavier dos Santos**

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando a data da publicação no dia 19 de fevereiro de 2025, sendo esta a data para entrada em exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Saúde-RR, **INDEFIRO** o pedido de retirada de faltas nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2025, originado pela servidora **CLARISSA XAVIER DOS SANTOS**, Analista, especialidade: Farmacêutico, matrícula n. 26654.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.007944/2025**  
**ASSUNTO: Incorporação de Gratificação**  
**INTERESSADO: Maria Edilene Costa da Silva**

**DECISÃO**

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora **MARIA EDILENE COSTA DA SILVA**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28502, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

**Márcio Vinícius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.005305/2025**  
**ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD**  
**REQUERENTE: Gilvanda Alves Veras**

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **GILVANDA ALVES VERAS**, matrícula n. 26103, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, 'b' do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Márcio Vinícius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	RAIDON DA SILVA SANTOS	XXX.799.382-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
**Cleynise Laura Leão Mayer**  
 Diretor do Departamento de Desenvolvimento  
 De Políticas de Pessoal/GPDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**ERRATA**

**Assunto: Aposentadoria**  
**Servidora: Manuel Reginaldo Tavares**

Na Portaria nº 123/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6179 de 30 de agosto de 2024.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais;

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com direito a integralidade da média aritmética das 80% maiores contribuições da remuneração.

Boa Vista, 31 de março de 2025

**Kleiton da Silva Pinheiro**  
 Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 037/2025-SMSA.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, cujo objeto é o **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 177/2024-SMSA;

I - Gestor: Rosimeire Viana Bezerra, matrícula nº 960477;

II - Fiscal: Emanuel Lucas de Almeida Gomes, matrícula nº 953334;

III - Fiscal: Ana Paula Silva Santos, matrícula nº 965382;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2025.

**Marcelo Zeitoun**  
 Secretário Municipal de Saúde -SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 012241/2024-SMSA  
 Espécie: Contrato Administrativo nº 153/2025/SMSA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALI-

**ZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.

Valor: R\$ 11.990,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 928, de 07/03/2025, no valor de R\$ 11.990,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001348/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 159/2025-SMSA - ADESÃO.

Objeto: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023-FETEC, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0297/2023-FETEC CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2023 - FE-TEC/RR.

Valor: R\$ 381.600,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recurso Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1024 de 20/03/2025, no valor de R\$ 318.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de março de 2025.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002180/2025-SMSA - ADESÃO, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 800.86576.2024.

Espécie: Contrato nº 166/2025-SMSA - ADESÃO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUTO MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 488 /2024- CPL/ALICC.

Valor: R\$ 895.309,20.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 957, de 14/03/2025, no valor de R\$ 895.309,20.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 26 de março de 2025.

Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026103/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 175/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2023.

Valor: R\$ 309.487,00.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1069, de 26/03/2025, no valor de R\$ 127.528,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1070, de 26/03/2025, no valor de R\$ 181.959,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do decorrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026103/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 176/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2023.

Valor: R\$ 18.751,10.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1071, de 26/03/2025, no valor de R\$ 15.185,10.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1072, de 26/03/2025, no valor de R\$ 3.566,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: LSM COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA/EPP

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do decorrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA

Espécie: Contrato nº 177/2025/SMSA - ADESÃO.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90045/2024-SEMGES.

Valor: R\$ 3.970,50

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1077, de 26/03/2025, no valor de R\$ 2.860,50.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1078, de 26/03/2025, no valor de R\$ 1.110,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 024/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa - matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025 - Processo nº 30795/2024-SEMGES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITENS 60 e 61

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 30795/2024/SEMGES;  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos ITENS 60 e 61;

VALOR: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

MODALIDADE: Pregão Eletrônico;

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 280 de 20/03/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: FN DE ALMEIDA EPP;

CNPJ: 84.111.020/0001-20;

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13589/2020/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 13589/2020, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas; Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES;

CONTRATADA: H. M. SILVE - ME;

CNPJ: 25.079.524/0001-40;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os fiscais do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, conforme publicado no DOM nº 6305 de 10 de Março de 2025, página 11, onde o Servidor Jarielson Garcia Cruz matrícula nº 955064 passa a exercer a função de fiscal, e o Servidor Márcio Severiano Sampaio de Moraes matrícula nº 960827, passa a exercer a função de fiscal substituto.

Nome	Matrícula	Fiscal	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	34905/2024
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestor	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 19/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 165-SMAAI/

SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 3128/2025 cujo objeto é : Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR e contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	3128/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

(Assinatura Eletrônica)  
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 20/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 178-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 26668/2024, cujo objeto é a Aquisição Kits Drones para pulverização agrícola, para atender as necessidades do centro de Difusão Tecnológica – CDT, pertencente à SMAAI, e da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos - Cooper cinco participante do Programa PMDA, no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal	26668/2024
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Fábio Luis Valk Guths	850208	Gestor	

Assinatura Eletrônica  
Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3128/2025-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 165-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR e contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação.

Valor: R\$ 248.911,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio)

Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A. - CNPJ: 02.341.470/0001-44.

Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

Vigência O presente Contrato entra em vigor a partir de 01/04/ 2025, com vigência por prazo indeterminado.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26668/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 178-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO KITS DRONES PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA – CDT, PERTENCENTE À SMAAI E DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO PARTICIPANTE DO PROGRAMA PMDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 363.138,00 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: WOGUEN AGRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.794.097/0001-52

Data da Assinatura: 31 de Março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro do respectivo crédito orçamentário, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 018/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 150-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa F N DE ALMEIDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 150-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 25 de março de 2023.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 019/2025/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 149-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS- LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 149-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Boa Vista - RR, 25 de março de 2023.**

**Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 020/2025/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 151-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA - LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 151-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Boa Vista - RR, 26 de março de 2023.**

**Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 021/2025/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 174-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.374/0001-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 174-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Boa Vista - RR, 28 de março de 2023.**

**Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 023/2025/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 172-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.984/0001-95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 172-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Boa Vista - RR, 28 de março de 2023.**

**Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 024/2025/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 147-SMSP/GAB/ASJUR/2025 Processo nº 5575/2025/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA. CNPJ nº 05.665.702/0001-08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, cargo AP-02- Assessor Especial-D e Sra. Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo AO-05-Chefe de Divisão - A, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 147-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 5575/2025SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 28 de março de 2023.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n ° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n ° 150-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 21.850,00 (sete mil e duzentos reais).  
Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300  
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada F N DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 84.111.020/0001-20  
Data de Assinatura: 24 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n ° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n ° 174-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 94.949,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais).  
Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300  
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.251.374/0001-30  
Data de Assinatura: 28 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n ° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n ° 147-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dez reais).  
Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300  
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA. CNPJ n° 05.665.702/0001-08  
Data de Assinatura: 26 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n ° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n ° 151-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300  
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.176.265/0001-07  
Data de Assinatura: 25 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n ° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n ° 172-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA

14

VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300  
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.984/0001-95  
Data de Assinatura: 28 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: n° 005575/2025/SMSP  
Espécie: Contrato n° 149-SMSP/GAB/ASJUR/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.  
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
Unidade Orçamentária: 2101  
Funcional Programática: 26 122 0083 2.300

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: Próprio  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56  
Data de Assinatura: 24 de março de 2025.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor a partir da assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 66/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

#### RESOLVE:

ART. 1º Ficam exonerados os detentores de cargos em comissão, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, abaixo relacionados.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 66/2025

Nome	Cargo	Símbolo
Andresa Fernandes Lima da Silva	Assessora Especial	GNE-1006
Auricélia Nascimento Ernesto Lins	Departamento de Gestão, Planejamento e Administração	GDS-2002
Daniela da Costa Norberto Peres	Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário	GDS-2002
Denilson da Silva Rates	Divisão de Fiscalização nos Terminais	GDI-3001
Eduardo Henrique da Silva Marques	Divisão de execução Contábil	GDI-3001
Elida Rodrigues de Almeida	Departamento de Fiscalização Técnica	GDS-2002
Elisgorete Sousa Rocha	Auditora Chefe	GNE-1005
Elka Raquel Neponuceno dos Santos	Diretora de Operações	GDS-2001
Fablinne Silva Saldanha	Departamento de Habitação	GDS-2002
Isabel Karla Nunes da Silva	Secretária Executiva	GNE-1007
Isaque Lima Santiago	Assessor de Comunicação	GNE-1008
Jorgiane Lopes da Silva	Divisão de Planejamento Urbano	GDI-3001
Juvenal da Silva Soares	Divisão de Planejamento e Execução de Programas Habitacionais	GDI-3001
Karlene Queiroz Vieira	Chefe de Gabinete	GNE-1002
Kelly dos Santos Buckely	Divisão de Execução Financeira e Orçamentária	GDI-3001
Keyliane Ferreira Rocha da Silva	Presidente da CPL	GNE-1004
Larisse Freitas Tajujá	Departamento de Regularização Fundiária e Urbana	GDS-2002
Luana Andrielly Silva	Divisão de Registro Imobiliário	GDI-3001
Maria do Socorro Freitas Gomes	Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro	GDS-2001

Marilene Melo da Silva	Assessora Especial	GNE-1006
Nádia Leandra Pereira	Diretora de Mobilidade Urbana	GDS-2001
Nilo Gustavo Espíndola Amaro	Procurador Chefe	GNE-1003
Nilton da Conceição Trindade	Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes	GDI-3001
Patrícia Regina Pereira Pacheco	Divisão de Fiscalização e Execução de Multas	GDI-3001
Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	Assessor Especial	GNE-1006
Shirle Pereira Costa	Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos	GDI-3001
Suzita Santos Ferreira	Divisão de Topografia	GDI-3001
William Pontes Mendes Júnior	Divisão de Instalação e Manutenção de Informática	GDI-3001

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA/PRESI Nº 0103/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2693/2025, que redefine a Estrutura de Cargos Comissionados, e declara extintos todos os Cargos Comissionados anteriormente criados no âmbito desta Fundação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Ficam exonerados os detentores de cargos em comissão, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, abaixo relacionados, a contar desta data.**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	ORGÃO
Adriana Menezes Borges	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Adrya Leticia Souza Rodrigues	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Agatha Alvarenga da Silva	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Aila Rebeca Gama da Silva	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Ailton Brito Costa	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Alda Regina Amorim Franco	Superintendente	GDS-301	FETEC
Alef Thierry da Silva	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Alessandro da Oliveira Lima Junior	Assistente III	GAA-502	FETEC
Alexsandro do Nascimento Silva	Assistente III	GAA-502	FETEC
Aline da Silva Costa	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Allan Ciro de Lima Pantoja	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Amanda Araújo Duarte	Assistente III	GAA-502	FETEC
Amanda Garcia de Souza	Assistente I	GDI-403	FETEC
Ana Carla Silva Santos	Chefe de Divisão (interino)	GDI-406	FETEC
Ana Carla Silva Santos	Coordenador Técnico	GDI-402	FETEC
Ana Caroline Dantas Ferreira	Auditor	GNE-205	FETEC
Ana Claudia de Oliveira Paiva	Assistente II	GDI-405	FETEC
Ana Flor Miranda Costa	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Ana Gabriela Marinho Corrêa	Assistente I	GDI-403	FETEC
Ana Keylla Alves Evangelista	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Andressa Cristina Sousa Alves	Assistente II	GDI-405	FETEC
Andressa Silva e Silva	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Anderson Henrique Santos da Silva	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Anny Carolyn Sousa Félix Auzier	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Ariane Feitoza Gonzaga	Superintendente	GDS-301	FETEC
Benicio Cristovao de Almeida Souza	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Braion Pinho de Lima	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Brenda Ellen de Souza Lima	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Bruno Ayres de Andrade Rocha	Procurador	GDS-303	FETEC
Bruno de Azevedo Souza	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Bruno Matos de Oliveira	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Carla Jaqueline Souza Barreto	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Carlos Eduardo Pimentel	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Carlos Miguel das Chagas Santos	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Carlos Rafael Holanda de Oliveira	Superintendente	GDS-301	FETEC
Carolina Mota Damasceno	Coordenador Técnico	GDI-402	FETEC
Charlyson Kenned Lima Gomes	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Clelia Grande da Silva	Assistente II	GDI-405	FETEC
Cleneide Oliveira do Nascimento Rosa	Assessor II	GDS-302	FETEC
Daniel Amaral Santos da Silva	Chefe de Divisão	GDI-406	FETEC
Daniel Monteiro de Oliveira	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Daniel Ruben da Silva	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC

Dhonatan Gonzaga de Oliveira	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Diego Freitas da Silva	Presidente CPL	GNE-204	FETEC
Dryelle Mendes Souza Nascimento	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Edna Ferreira da Silva	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Elaine de Souza Singh	Assessor III	GDI-401	FETEC
Eliana Maria Alves de Almada	Assistente II	GDI-405	FETEC
Elideuila Lima Siqueira	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Eligleuzia Silva Costa	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Eliz Regina Nascimento Araújo	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Elvis Dutra dos Santos	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Erico da Silva Lopes	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Ezequiel Silva Ribeiro	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Fabricia Colares Barroso	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Fernanda Costa de Souza	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Fernanda Ferreira Queiroz	Chefe de Gabinete da DIREX	GDS-305	FETEC
Geisa Vanessa Monteiro Marques	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Gilberto Tadeu Camarão Liberato	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves	Superintendente	GDS-301	FETEC
Hanna Larissa Mathias França	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Harrison Lara	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Henilton Pereira dos Santos	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Hérica Pinto Santos	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Hilmara Nobrega do Carmo	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Iago Alessandro Hendrek Martins	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Igor Felipe Miranda dos Santos	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Igor Queiroz Weber	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Isabely Dinelly da Silva	Assistente III	GAA-502	FETEC
Ivaldo Gomes Barbosa	Assistente II	GDI-405	FETEC
Jackson Farias Alves	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Jaqueline Peixoto Diniz	Chefe de Divisão (interino)	GDI-406	FETEC
Jaqueline Peixoto Diniz	Assessor II	GDS-302	FETEC
Jamerson Sampaio de Azevedo	Assistente II	GDI-405	FETEC
Janayna Furtado Melo	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Janilson Bonifácio de Araújo	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Jaqueline Sousa Moreira	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Jessica Bruna de Oliveira da Silva	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Jhon Playve Pereira Serrão	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Jhonata Francisco Dourado da Silva	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
João Paulo Medeiros de Oliveira	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
João Ricardo Costa de Andrade Junior	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Jonathas Sousa Raposo	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Jorge Luiz Monteiro dos Santos	Superintendente (interino)	GDS-301	FETEC
Jorge Luiz Monteiro dos Santos	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
José Carlos Soares da Silva Filho	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
José Epidio Boia da Silva Junior	Assessor Técnico I	GDI-408	FETEC
José Pereira Silva	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Josefa Florencia de Fonseca	Procurador - Chefe	GNE-203	FETEC
Julianna de Araújo Felipe Portela	Assistente I	GDI-403	FETEC
Juliefson de Jesus da Silva	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Katriane Barroso de Castro	Auditor Adjunto	GDS-304	FETEC
Keli Ane Soares Camarão	Chefe de Divisão	GDI-406	FETEC
kelly Petronilla Costa dos Santos	Assistente II	GDI-405	FETEC
Kendryelle Sousa da Silva	Assistente III	GAA-502	FETEC
Klerysson Barros Tobias	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Lean Christian Lima Atkinson	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Leimar de Souza Nascimento	Assistente II	GDI-405	FETEC
Leonardo Mendonça Tupinambá	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Leticia Malcher Veras	Assistente II	GDI-405	FETEC
Liege Maria Barros de Aquino	Assistente II	GDI-405	FETEC
Lucas de Oliveira Souza	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Lucas Gabriel Mendonça da Silva	Assistente II	GDI-405	FETEC
Lucas Nascimento da Costa	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Luciane dos Santos Paulino	Chefe de Divisão (interino)	GDI-406	FETEC
Luciane dos Santos Paulino	Assessor Especial	GNE-206	FETEC
Luiz Felipe Santos da Silva	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Luiz Henrique Alves Mota	Assessor Técnico I	GDI-408	FETEC

Luyg de Souza Ribeiro	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Magdiel Trajano Lima	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Maildes Fabricio Lemos Júnior	Assessor II	GDS-302	FETEC
Manuela Souza Bassalo	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Marcele Pinto Gomes	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Marcelo Lemos dos Santos	Assessor de Esporte III	GDA-603	FETEC
Marcos Vinicius Silva dos Santos	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Margarete de Azevedo Palhares	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Maria Candida de Araujo Carreiro	Assessor III	GDI-401	FETEC
Maria do Carmo de Souza Freitas	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Maria Eduarda de Azevedo Oliveira	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Maria Ivete Carvalho	Chefe de Divisão	GDI-406	FETEC
Marilce Diniz Valente	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Marlla Naellen Pereira Viana	Assessor III	GDI-401	FETEC
Mayra Karollinne Martins Vieira	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Micael de Souza Lima	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Miguel Angel Bolivar Paria	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Moises Maia Tupac	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Naiane Alberto Ribeiro	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Nelio de Souza Mateus	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Pablo Xavier Boia	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Patricia da Costa Santos	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Paula Cristine Fidelis de Oliveira	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan	Assessor II	GDS-302	FETEC
Paulo Roberto da Silva Siqueira	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Pedro Custódio de Oliveira	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Pedro Igor Feitosa Lima de Assis	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Priscila do Nascimento Monteiro Borges Lima	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Priscilla Raquel Dantas	Chefe de Gabinete da Presidência	GNE-202	FETEC
Rafael Douglas Medeiros Guimarães	Chefe de Divisão	GDI-406	FETEC
Rafaela de Souza Farias	Assistente I	GDI-403	FETEC
Raiane Pinto de Oliveira	Assessor Técnico I	GDI-408	FETEC
Raimundo Alves de Souza	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Raissa Alves de Almeida	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Rakel Vieira dos Santos	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Raquel Ferreira de Jesus Monteiro	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Regiane Lima Ramos	Diretor Executivo	GNE-201	FETEC
Reginaldo dos Santos Pereira	Assistente II	GDI-405	FETEC
Renata Chaves Pimentel	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Renato Oliveira Cavalcante de Souza	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Renato Vicente Barbosa	Coordenador Técnico	GDI-402	FETEC
Ryan Cristofer Vasconcelos	Assessor Técnico I	GDI-408	FETEC
Sabrina Steffane Costa de Amorim	Assistente Setorial	GDI-404	FETEC
Sara Thamiris Oliveira Correa	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Sédima Viana	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Shara Rebeca Pessoa Barbosa	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Sheila Medeiros dos Reis	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Silvana Santos de Lima	Assessor I	GNE-207	FETEC
Tcharley Sousa Teixeira	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Thais Fernandes Pinto	Assessor I	GNE-207	FETEC
Tharlyson Monteiro Dias	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Venison da Silva Freitas	Assessor Técnico I	GDI-408	FETEC
Victor Gabriel da Silva Uchoa	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Wallena Barreto da Silva	Assessor de Esporte II	GDA-602	FETEC
Walney Lucas Parreira Sobrinho	Chefe de Divisão (interino)	GDI-406	FETEC
Walney Lucas Parreira Sobrinho	Assessor III	GDI-401	FETEC
Wanderson Luiz Pinho de Lima	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Warlen Gouvea Cavalcante	Assistente IV	GAA-503	FETEC
Wellington Michael Mendes Santos	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
wellynthon Noronha Pessoa	Assessor de Esporte I	GDI-407	FETEC
Welscherley de Souza Almeida	Assistente I	GDI-403	FETEC
Weric da Silva Medeiros	Assessor Técnico II	GAA-501	FETEC
Wild dos Santos Pereira	Chefe de Divisão	GDI-406	FETEC
William Batista Vieira	Assessor Técnico IV	GDA-604	FETEC
Willian Quadros Rosa	Assistente II	GDI-405	FETEC
Winder Louza Nunes	Assistente III	GAA-502	FETEC
Winicius Sousa Lopes	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC
Yasmim Almeida Correa	Assessor Técnico V	GDA-605	FETEC
Yasmin Coutinho da Silva	Assessor Técnico III	GDA-601	FETEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**PARECER N.º 013/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 009/2025 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;

• Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025; e

• Considerando as Portaria GM/MS nº 627 de 19 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 2743 de 26 de dezembro de 2023, Portaria GM/MS nº 3.615 de 23 de abril de 2024, Portaria GM/MS nº 2858 de 28 de dezembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 4.492 de 20 de junho de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

**Resolve:**

> Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos para Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção Primária à Saúde, Propostas: nº 36000.507680/2023-00, nº 13464636000136.2023.80371, nº 13464636000136.2023.80374, nº 13464636000136.2023.81084, nº 36000.596396/2024-00, nº 36000.596385/2024-00, nº 36000.596400/2024-00, nº 36000.596407/2024-00, nº 36000.596413/2024-00, nº 36000.596416/2024-00, nº 36000.608925/2024-00, nº 36000.627121/2024-00, nº 13464636000136.2023.48652 e nº 36000.619538/2024-00.

**Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.**

**Assinado eletronicamente  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**Resolução n.º 013/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de

**Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de abril de 2025.**

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC**

28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 009/2025 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- Considerando a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025; e

- Considerando as Portarias GM/MS nº 627 de 19 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 2743 de 26 de dezembro de 2023, Portaria GM/MS nº 3.615 de 23 de abril de 2024, Portaria GM/MS nº 2858 de 28 de dezembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 4.492 de 20 de junho de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

#### Resolve:

> Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos para Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção Primária à Saúde, Propostas: nº 36000.507680/2023-00, nº 13464636000136.2023.80371, nº 13464636000136.2023.80374, nº 13464636000136.2023.81084, nº 36000.596396/2024-00, nº 36000.596385/2024-00, nº 36000.596400/2024-00, nº 36000.596407/2024-00, nº 36000.596413/2024-00, nº 36000.596416/2024-00, nº 36000.608925/2024-00, nº 36000.627121/2024-00, nº 13464636000136.2023.48652 e nº 36000.619538/2024-00.

Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Assinado eletronicamente  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

#### HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 013/2025 que resolve aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos para Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção Primária à Saúde, Propostas: nº 36000.507680/2023-00, nº 13464636000136.2023.80371, nº 13464636000136.2023.80374, nº 13464636000136.2023.81084, nº 36000.596396/2024-00, nº 36000.596385/2024-00, nº 36000.596400/2024-00, nº 36000.596407/2024-00, nº 36000.596413/2024-00, nº 36000.596416/2024-00, nº 36000.608925/2024-00, nº 36000.627121/2024-00, nº 13464636000136.2023.48652 e nº 36000.619538/2024-00.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Assinado eletronicamente  
Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Parecer do pedido de Inscrição da Associação Mexendo a Painela.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 24 de março de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 003/2025/CTPNAS/CMAS - Referente ao pedido de Inscrição da Associação Mexendo a Painela, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Ana Gabriela Bezerra Bento  
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO MEXENDO A PAINELA		
ASSUNTO: Pedido de Inscrição junto ao CMAS-BV		
RELATORA: Cinara Castro Pontes		
PROCESSO CMAS-BV Nº 321/2025		
PARECER: 003	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 24/03/2025

#### 1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 11 de fevereiro de 2025, através de Requerimento, datado de 30 de janeiro de 2025, por meio da qual a entidade ASSOCIAÇÃO MEXENDO A PAINELA, solicita inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Boa Vista/RR.

Formalizado o Processo CMAS/BV nº 321/2025, a Secretaria do CMAS despachou em 14/02/2025, para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS/BV, para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

#### 2. BASE LEGAL PARA INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

Além disso, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por intermédio da Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, respaldando os conselhos municipais quanto aos novos pedidos.

É definido em seu Art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isoladas ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal,

nos termos das normas vigentes.

**II - de assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

**III - de defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socio-assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Além disso, o CMAS/BV, por intermédio da Resolução CMAS/BV nº 006/2010, dispõe sobre os critérios de inscrição de entidades ou organizações de assistência social em Boa Vista-RR, que estabelece em seu Art. 2º, parágrafo único, que a entidade ou organização de assistência social deverá ser sem fins lucrativos e promover:

**I. A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;**

**II. O amparo às crianças e adolescentes carentes;**

**III. Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência;**

**IV. A integração ao mercado de trabalho; e**

**V. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.**

Acrescenta, ainda, que a entidade ou organização solicitante deverá comprovar:

**I. Possuir sede no Município de Boa Vista e desenvolver suas atividades principais na área de Assistência Social, em endereço diferente da residência de seus diretores, instituidores;**

**II. Ter no mínimo um ano de efetivo funcionamento;**

**III. Desenvolver programas de ação em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social; e**

**IV. Possuir recursos humanos e instalações físicas adequadas ao tipo de atendimento que presta aos beneficiários de assistência social de acordo com a realidade local, e com as normas e critérios estabelecidos em legislação pertinente.**

### 3. ENTIDADE/PROJETO/PROGRAMA INTERESSADA

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO MEXENDO A PA-  
NELA

**CNPJ:** 34.999.807/0001-00

**Atividade Principal:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**Endereço:** Rua Uraricuera, nº 671, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR

**CEP:** 69303-453

**Telefone:** 98116-9298

### 4. CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE INTERESSADA

Atendimento

Assessoramento

Defesa e garantia de direitos

Projeto/Programa

Após análise da documentação, constata-se que:

### 5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

• Prestar ajuda humanitária às pessoas em situação de vulnerabilidade social;

• Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano;

• Promover o desenvolvimento da comunidade;

• No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

### OBJETIVO GERAL

Combater a fome no município de Boa Vista\RR.

### OBJETIVO ESPECÍFICOS

• Oferta de refeições para a população migrante refugiada em situação de vulnerabilidade em Boa Vista - RR;

• Oferta de refeições para a população em situação de rua em Boa Vista - RR;

• Distribuição de cestas básicas sempre que aprovados projetos com essa finalidade.

### ORIGEM DOS RECURSOS

Escritório de Assistência Humanitária da Agência dos Estados Unidos pelo Desenvolvimento Internacional, a execução acontece em parceria com a Cáritas Brasileira e com as Irmãs da Caridade de Madre Tereza de Calcutá e ajuda financeira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias para compra de cadeiras de rodas.

### INFRAESTRUTURA:

Prédio cedido, cozinha semi-industrial, com equipamentos funcionais, equipada com fogões industriais, coifa na área dos fogões, forno à gás, bancada de inox para manipulação de alimentos, utensílios de cozinha, panelas e assadeiras. Tem 3 salas , 1 banheiro, 1 copa e 1 container com estoque.

### 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO)

**I - Descrição da atividade realizada:** distribuição de comida para as pessoas em extrema vulnerabilidade social;

**II - Público alvo:** imigrantes e pessoas em situação de rua que residem nas proximidades da Rodoviária de Boa Vista-RR

**III - Capacidade de atendimento:** aproximadamente 800 pessoas no café da manhã e 1.100 pessoas no almoço;

**IV - Dia/horário/periodicidade:** segunda a sexta feira, sendo servido café da manhã das 08h às 10h e almoço das 11:30 às 14h;

**V - Recursos financeiros a serem utilizados:** Cáritas Brasileira e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias;

**VI - Recursos humanos envolvidos:** profissionais contratados e voluntários vinculados à Rede Cáritas, com carga horária de 40h semanais e composta por 1 nutricionista, 3 cozinheiras, 12 auxiliares de cozinha, 1 coordenador de cozinha, 3 estoquistas, 2 educadores, 1 assessor local de proteção, 2 auxiliares administrativos, 2 assistentes administrativos, 1 assessora local de compras, 1 assessora local técnico administrativo, 2 articuladores locais, 1 assessor local de monitoramento, avaliação, prestação de contas e aprendizado. Com o apoio de 20 voluntários com a carga horária de 15h semanais;

**VII - Abrangência territorial:** na cidade Boa Vista / RR, imigrantes e pessoas em situação de rua que residem nas proximidades da Rodoviária.

### 7. AÇÕES COMPLEMENTARES

Doações de cadeira de rodas, muletas, andadores, roupas e cestas básicas;

### 8. PARCERIAS

Cáritas Brasileira  
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias  
Doações da comunidade

**9. VISITA TÉCNICA:**

No dia 21 de fevereiro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR, através de seus conselheiros (as), Cinara Castro Pontes, Antônia Rodrigues Costa, Jaime Pessoa Silva e a secretária do CMAS Raquel dos Santos Silva, realizaram a visita técnica à Associação Mexendo a Panela, onde fomos recebidos pela Coordenadora local Aurea Cruz, que relatou as seguintes informações: a associação foi criada há oito anos e os usuários são cadastrados no banco de dados do Meal que recebem um cartão com QR Code, onde é solicitado a apresentação do mesmo na hora da aquisição das refeições (café e almoço). Atualmente o fornecimento de refeição está suspenso por 3 meses por fatores externos internacionais, mas as doações como 100 cestas básicas por mês e projetos como a doação de cadeiras de rodas continuam. A estrutura da cozinha é ampla, iluminada, ventilada e está em boa condição e bem suprida com os utensílios de cozinha e equipamentos.

**10. VOTO DO (A) RELATOR (A):**

Após análise das documentações apresentada e da visita técnica, ocorrida no dia 21/02/2025, e com base nas observações feitas acima, a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS/BV, opina pelo DEFERIMENTO do Pedido de Inscrição, enquanto entidade de "atendimento", junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR.

**11. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL:**

Conselheira - Cinara Castro Pontes  
 Conselheira - Ana Marta Gomes Mendes  
 Conselheira - Edna dos Santos Sousa  
 Conselheira - Francisca Francimá Pacheco de Araújo

Lacerda

Conselheira - Maria Inês Costa  
 Conselheira - Edvalda Nogueira de Souza Cruz

**12. DECISÃO DO COLEGIADO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24/03/2025, deliberou por APROVAR por unanimidade o Parecer Nº 003, da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS, referente ao Pedido de Inscrição da ASSOCIAÇÃO MEXENDO A PANELA.

Boa Vista - RR, 24 de março de 2025.

SEMGES - Ana Gabriela Bezerra Bento  
 FETEC - Cinara Castro Pontes  
 SEPF - Antônia Rodrigues Costa  
 SMST - Valdirene Santana dos Reis  
 SMSA - Edvalda Nogueira de Souza Cruz  
 SITRAM - Marly Rodrigues da Cunha  
 LFC - Misina Oliveira Sampaio  
 COFECS - Edna dos Santos Sousa  
 AGMAL - Iderlândia Pereira Paiva  
 APAE - Maria Inês Costa

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.770/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR MÁRCIO DEIVID LIMA DE SOUSA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao senhor MÁRCIO DEIVID LIMA DE SOUSA, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

\*Republicação por incorreção no número do Decreto Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.771/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO 2º TEN. PMRR. ITAMAR ALVES BASTOS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao 2º TENENTE DA PMRR. ITAMAR ALVES BASTOS, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2025.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

\*Republicação por incorreção no número do Decreto Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.772/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO DEUSDEDITH FERREIRA ARAÚJO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO DEUSDEDITH FERREIRA ARAÚJO, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2025.

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

\*Republicação por incorreção no número do Decreto Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.773/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA CILENE LAGO SALOMÃO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** à senhora **CILENE LAGO SALOMÃO**, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Boa-vistense.

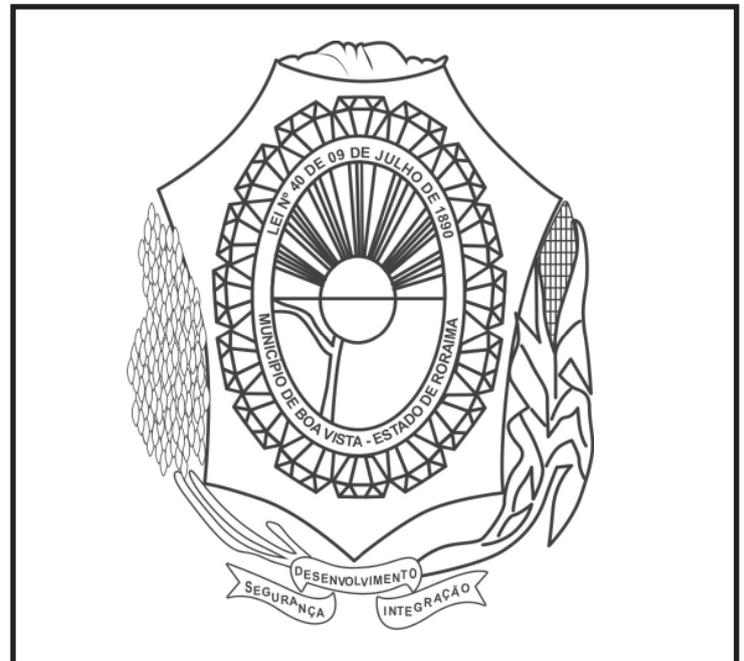
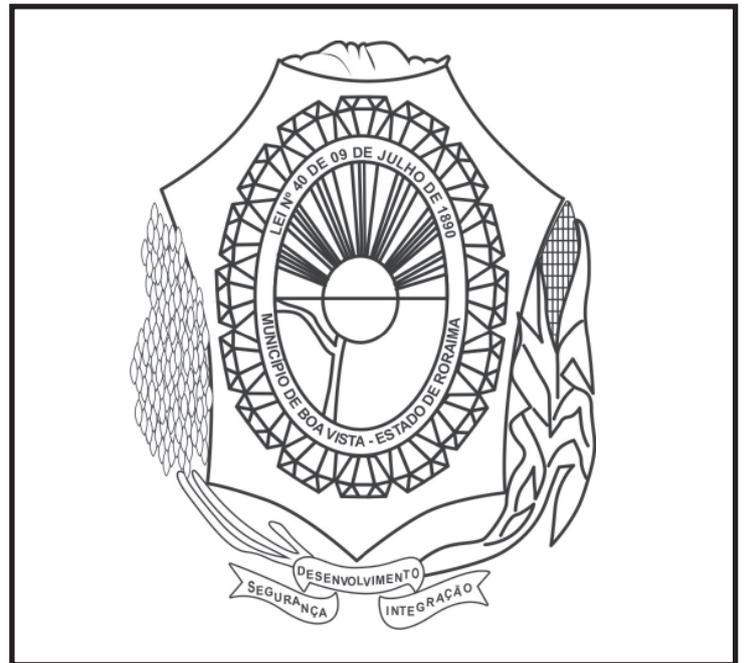
Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2025.

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

\*Republicação por incorreção no número do Decreto Legislativo.



## Poder Legislativo

**Presidente:**  
**Genilson Costa e Silva**  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
**Júlio César Medeiros Lima**  
**Segundo Vice-Presidente:**  
**Thiago Duarte Saraiva**  
**Primeiro Secretário:**  
**Maria Inês Maturano Lopes**  
**Segundo Secretário:**  
**Moacival Daniel Mangabeira**  
**Terceiro Secretário:**  
**Adnam Wadson De Lima**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.**